

Quadro comparativo da Medida Provisória nº 649, de 5 de junho de 2014 ¹

Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012	Medida Provisória nº 649, de 5 de junho de 2014
	Altera a Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012 , que dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços.
	A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
	Art. 1º A Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 5º Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, contado do início de vigência desta Lei, o descumprimento de suas disposições sujeitará o infrator às sanções previstas no Capítulo VII do Título I da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.	“Art. 5º A fiscalização, no que se refere à informação relativa à carga tributária objeto desta Lei, será exclusivamente orientadora até 31 de dezembro de 2014.” (NR)
	Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.